

PLANO DE TRABALHO
LAR SÃO VICENTE DE PAULO 2020
AQUISIÇÃO DE RECURSO MUNICIPAL
PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

PLANO DE TRABALHO PARA RENOVAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Lar São Vicente de Paulo

Endereço: Rua Saudade, nº 531

Bairro: Centro

Município: Altinópolis

CEP: 14350-000

FoneFax: Fone: (016) 3665-0508

E-mail: lsvpaltinopolis@gmail.com

CNPJ nº: 45.298.387/0001-42 Ativo: Sim (X) Não ()

Nº de inscrição na SEADS:

Ano:

Inscrita no C.M.A.S sob o nº: 002

Validade: 31/12/2019

Inscrita no Conselho Municipal do Idoso nº 001

Validade 31/12/2019

Endereço onde vai ser executado o trabalho: Rua Saudade, 531 Centro – Altinópolis –
SP , CEP: 14.350-000, Telefone: 16-3665-0508,

II – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: José Alberto Rezende de Figueiredo

Endereço: Rua Anita Garibaldi, Nº 44.

CEP: 14350-000

Telefone: Celular – (16) 991688565 – (16) 3665-0692

Município: Altinópolis

E-mail: lsvpaltinopolis@gmail.com

RG 5.464.554- 2 **CPF** 746.303.344-15

III – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA

1) Localização

Lar são Vicente de Paulo, situado no neste município de Altinópolis, à Rua Saudade, 531 – Centro.

2) Área de Abrangência: Atende e idosos do município de Altinópolis, encaminhados pelo CRAS ou não, e também idosos que residiam em outras cidades, mas que já foram moradores de Altinópolis e que tenham familiares neste município; em casos emergenciais avalia solicitações oriundas de instituições regionais a serem fechadas (respeitando-se as normatizações de triagem desta ILPI)

3) Caracterização sócia – econômica da população da área de abrangência.

Pessoas de ambos os sexos com 60 anos ou mais, que estejam impossibilitados de serem cuidados por seus familiares em decorrência fatores socioeconômicos, estruturais familiares, devido debilidade física do cuidador ou a impossibilidade de arcar com pagamento de cuidador especializado ou não.

4) Caracterização da população atendida

Segmento: Idoso

Faixa Etária: 60 anos ou mais

Regime de Atendimento: ILPI – 24 horas Horário de Atendimento: 24 horas diárias

Sexo: Feminino/Masculino

Capacidade: 24 pessoas

Lotação Média Mensal: 20

Atendimento atual: 19

Característica socioeconômica – Em sua maioria pessoas em situação de vulnerabilidade social – população de baixa renda (até dois salários mínimos) – Alguns possuem rendimento com descontos devido a créditos consignados contratados antes da internação.

IV – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) Nome do Projeto: Concessão de Repasse de Recurso Financeiro para pagamento de funcionários

2)Prazo de Execução:

12 meses (01/01/2020 a 31/12/2020)

3) Justificativa:

O Lar São Vicente de Paulo é a única instituição, no município, que supre as necessidades fundamentais de idosos que não possam ser cuidados por suas famílias e que necessitem de prestação de serviços que só uma ILPI possa oferecer. Abriga em regime de longa permanência, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fornecendo proteção, acolhimento afetivo, alimentação, higiene, vestuário, segurança, saúde e instalações físicas em condições adequadas de salubridade, e garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promovendo o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso. Constantemente, a instituição é obrigada a adequar-se à legislação, superando o paradigma de atendimento, enquanto caridade e assistencialismo, para o de prestação de serviços com qualidade e garantia dos direitos da pessoa idosa. Devido a exigências legais em prol da promoção da qualidade de vida dos idosos tivemos que contratar mais funcionários para suprir as necessidades da instituição. Essa prestação de serviço é mantida atualmente através de quadro de 17 funcionários capacitados. Sendo que o recurso atual se destinará ao pagamento de 06 funcionários.

Assistência à Saúde (Fisioterapeuta e Cuidadoras): Os principais objetivos da equipe de saúde será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam as necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é composta por duas Enfermeiras e quatro Cuidadoras de Idosos, sendo duas noturnas e duas diurnas que sob supervisão da Enfermeira Técnica, são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos, bem como responsáveis pelo auxílio nas atividades dos idosos, respeitando sua autonomia e condições individuais. Os cuidados diários prestados correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; unhas, barbas; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; terapia medicamentosa conforme prescrição médica, auxílio na alimentação; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. Quanto à Fisioterapeuta, a mesma é responsável pelo plano e prescrições fisioterapêuticas, bem como orientação da equipe quanto aos cuidados com exercícios e atividades diárias, a fim de não serem ultrapassados os limites físicos de cada idoso, mantendo sua condição de saúde e autonomia nas atividades.

Cozinheira (Preparo de alimentos): Cozinheira tem como função preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos (seguindo o Manual de Boas Práticas), auxiliar a servir lanches e refeições; efetuar higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; zelar pela higienização do ambiente da cozinha; participar de programa de treinamento, quando convocado.

Folguista Geral, profissional com conhecimento de normas da vigilância sanitária e de boas práticas de higiene, seguindo instruções da nutricionista e tendo como função preparar o café da manhã, servir idosos, limpar utensílios da cozinha, mantendo a higienização necessária e cobrir os dias de folga da cozinheira, também preparando o café da manhã nesse dia, bem como a manutenção da higiene geral do lar durante folga de membros da equipe de higienização e limpeza.

V – OBJETIVOS E METAS

GERAL: Proporcionar atendimento de qualidade para os usuários através de prestação de serviços especializada e de acordo com normatizações vigentes, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

Específico: Manter qualidade na prestação de serviço através de recebimento de recursos municipais que venham desonerar a folha de pagamentos de funcionários desta ILPI.

VII – FASES DE EXECUÇÃO

1. Recebimento do recurso
2. Pagamento da folha dos funcionários listados neste plano de trabalho
3. Prestação de Contas dos recursos recebidos.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Concedente	Total
Código	Especificação		
01	Concessão de Repasse de Recurso Financeiro para pagamento de 07 funcionários ➤ 02 Cuidadora noturna (12/36 horas semanais) ➤ 02 Cuidadora Diurna (40 horas semanais) ➤ 01 Cozinheira (40 horas semanais) ➤ 01 Folguista Geral (24 horas semanais) ➤ 01 Fisioterapeuta (20 horas semanais)	R\$	R\$
			112.255,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS: CONCEDENTE

META	1ª parcela 01/01/2020	2ª parcela 01/02/2020	3ª parcela 01/03/2020	4ª parcela 01/04/2020
Concessão de Recurso Financeiro para pagamento de 07 funcionários	R\$ 8.635,00	R\$ 8.635,00	R\$ 8.635,00	R\$ 8.635,00
	5ª parcela 01/05/2020	6ª parcela 01/06/2020	7ª parcela 01/07/2020	8ª parcela 01/08/2020
Concessão de Recurso Financeiro para pagamento de 07 funcionários	R\$ 8.635,00	R\$ 8.635,00	R\$ 8.635,00	R\$ 8.635,00
	9ª parcela 01/09/2020	10ª parcela 01/10/2020	11ª parcela com 13º 01/11/2020	12ª parcela com 13º 01/12/2020
Concessão de Recurso Financeiro para pagamento de 07 funcionários	R\$ 8.635,00	R\$ 8.635,00	R\$ 12.952,50	R\$ 12.952,50

VALOR TOTAL CONVÊNIO R\$ 112.255,00

X - VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

- Total de 12 parcelas.
- De 01/01/2020 a 01/12/2020

Pagamento total do valor salarial (12 parcelas) de funcionários citados no plano de trabalho,

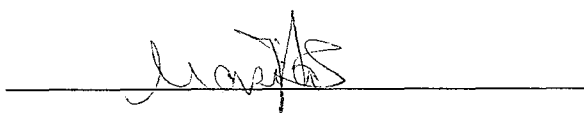
XII – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As ações do projeto produzirão um impacto significativo nas políticas sociais voltadas para os usuários desta ILPI otimizando a prestação de serviço e buscando melhoraria na qualidade de vida dos usuários.

XI – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Altinópolis no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do termo de fomento.

Altinópolis, 22 de Novembro de 2019.



Maria José Andrade da Silva -

Assistente Social - CRESS- 27.997

Responsável pelo Plano de Trabalho